

Moção nº 008/07/PS



MOÇÃO

“PELA DEFESA DO SERVIÇO DOS CTT ENQUANTO SERVIÇO PÚBLICO E UNIVERSAL”

Considerando que:

- A empresa CTT Correios de Portugal, S.A., ainda que a mesma não faça parte do tecido empresarial do Estado é responsável por um serviço eminentemente público. Daí que os seus objetivos e formas de atuação devem ser norteados por princípios e objetivos muito específicos.
- Esses mesmos princípios foram bem delineados no contrato de concessão entre o Estado português e a empresa CTT Correios de Portugal, S.A., tendo neste caso a obrigatoriedade da garantia da oferta de um serviço público postal universal, que não discrimine utilizadores nem limite a acessibilidade da população a estes serviços.
- A empresa CTT Correios de Portugal, S.A. tem vindo, de forma continuada, a não cumprir com os pressupostos do contrato de concessão, facto que originou diversas multas por parte da ANACOM
- Foi tornado público que é intenção da empresa encerrar 22 estações dos CTT por todo o País, sendo que, 3 delas em Lisboa.
- O serviço postal tem vindo a degradar-se consecutivamente ao longo dos últimos anos, com o encerramento de postos de atendimento, despedimento de trabalhadores e alienação de património.
- Para além do serviço postal uma parte significativa do serviço da empresa está relacionada com a receção de encomendas bem como com o pagamento e recebimento de vales postais.
- Destes serviços usufrui na sua maioria a população mais envelhecida do país, que vê nesta empresa a única forma de receber a sua pensão, ou pagar as suas contas. A mesma população que por dificuldade de mobilidade não se consegue deslocar à procura de outros postos de atendimento.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 16 de janeiro de 2018, delibere:

- 1 – Manifestar o seu veemente desacordo com o encerramento previsto das estações dos CTT na cidade de Lisboa.
- 2 – Que seja pedido parecer à ANACOM sobre o encerramento das estações citadas e o adequado cumprimento da garantia da oferta de um serviço público postal universal na Cidade de Lisboa.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 188/S6/DACSM/GAAM/18

EM 16/01/2018

Funcionário: FR

10:45H

3 – Que esta moção seja enviada à Secretaria de Estado da tutela bem como a todos os Partidos com representação na Assembleia da República

Lisboa, 16 de janeiro de 2018.

Os Deputado Municipais do PS na Assembleia Municipal de Lisboa

Davide Amado

José Leitão

ASSINATURA DO DEPUTADO MUNICIPAL

D. JOSÉ LEITÃO

D. DAVIDE AMADO

ASSINATURA DO DEPUTADO MUNICIPAL